

**Prefeitura Municipal de São Bento do Una
Secretaria Municipal de Saúde**



**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA
A COVID-19 EM SÃO BENTO DO UNA-PE**

Fevereiro/Março – 2021

1830

1900

SÃO BENTO DO UNA

2ª VERSÃO

EQUIPE

Prefeito Municipal de São Bento do Una-PE
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Vice-prefeito Municipal de São Bento do Una-PE
PAULO RENATO BARROS ARAÚJO

Secretária Interina Municipal de Saúde
ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO

Coordenador da Vigilância Epidemiológica
FERNANDO FARIAS SILVA FILHO

Coordenadora de Vigilância Sanitária
PRISCILA CORDEIRO DE FARIAS

Coordenadora Municipal do Programa Nacional de
Imunização – PNI
MARIA MICHELLE VALENÇA DE AZEVEDO

LISTA DE SIGLAS

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

COVID-19 – Coronavírus 19

DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

DSS - Determinantes Sociais da Saúde

HAS – Hipertensão Arterial Sistêmica

DM – Diabetes Mellitus

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos

IMC – Índice de Massa Corporal

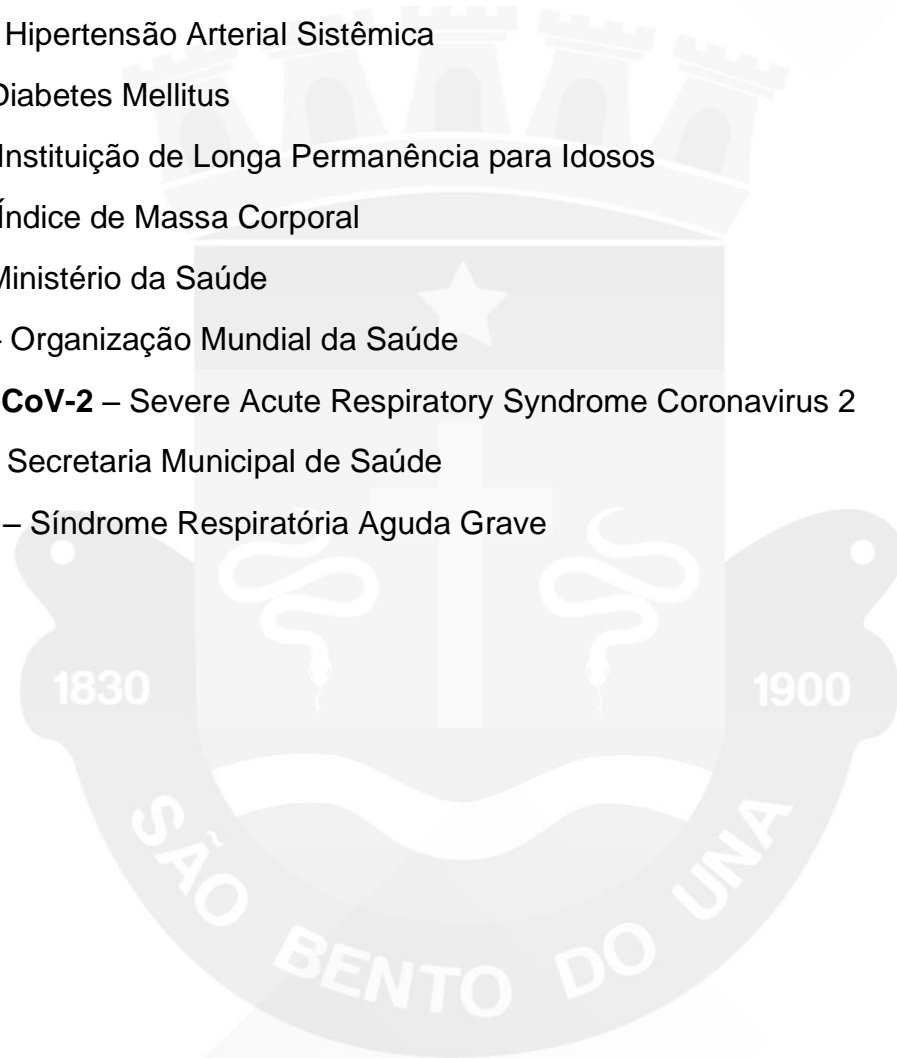
MS – Ministério da Saúde

OMS – Organização Mundial da Saúde

SARS-CoV-2 – Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave





PREFEITURA MUNICIPAL

SBU | SAÚDE

SÃO BENTO DO UNA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVOS.....	8
2.1 Objetivo Geral.....	8
2.2 Objetivos Específicos.....	8
3. POPULAÇÃO ALVO.....	9
4. PROVÁVEIS VACINAS.....	10
5. OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO.....	11
6. ETAPAS, GRUPOS E ESTRATÉGIAS PARA APLICAÇÃO DA VACINA.....	12
6.1 Etapa 01.....	13
6.2 Etapa 02.....	14
6.3 Etapa 03.....	15
6.4 Etapa 04.....	16
7. FORMAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	19
8. BENEFÍCIOS ESPERADOS.....	20
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
10. REFERÊNCIAS.....	22
ANEXOS	

1830

1900

SÃO BENTO DO UNA

1. INTRODUÇÃO

Em meados de dezembro de 2019 a comunidade acadêmica e científica registra o primeiro caso de COVID-19 em um morador da cidade de Wuhan, na China. No dia 11 de março de 2020 a cúpula diretora da Organização Mundial da Saúde (OMS) decreta estado de pandemia diante do expressivo aumento do número de casos em todas as regiões do planeta. Desse modo, a COVID-19 expandiu-se rapidamente pelo mundo e até o mês de fevereiro de 2021, já haviam sido confirmados mais de 105.845.462 de casos da doença, incluindo mais de 2.412.845 óbitos, reportados pela OMS. No Brasil, no mesmo período, foram confirmados mais de 9.447.165 de casos da COVID-19 e 230.034 óbitos. Em Pernambuco no mesmo período foram 268.486 casos com 10.452 mortes.

Nos deparamos com a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que é percussora da infecção respiratória aguda potencialmente grave, a Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG. Estamos falando de uma doença de alta taxa de transmissibilidade e distribuição globalizada.

A transmissão ocorre em sua grande maioria através de gotículas expelidas e/ou o contato com superfícies contaminadas entre as pessoas. Segundo a OMS, a grande maioria das pessoas cerca de 85% têm a forma leve ou moderada da doença, no entanto, aproximadamente 15% do total de vítimas desenvolvem a doença em sua forma severa.

Após o levantamento dos dados e distribuição dos casos, observa-se o perfil dos casos hospitalizados ou óbitos por SRAG por COVID-19 no Brasil, notificados no Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica (SIVEPGripe), percebe-se um sobre risco para a hospitalização por SRAG por Covid – 19 nos indivíduos pertencentes a faixa etária de 45 a 49 e para óbito os indivíduos da faixa etária dos 55 a 59 anos.

Destaca-se que a partir dos 60 anos de idade tanto os números de hospitalização quanto para óbito por COVID-19 apresentam-se maiores que duas vezes comparado à totalidade dos casos, com aumento gradual seguindo o aumento da faixa etária e para os idosos acima de 85 anos, destacando os maiores de 90 anos a taxa de hospitalização e óbito crescem 8,5 vezes e 18,3

vezes mais, respectivamente. Segundo dados do Ministério da Saúde (MS) e estudos publicados pela comunidade acadêmica percebe-se que os riscos de complicações pela COVID-19 não são distribuídos de maneira uniforme entre a população, sendo que o risco de sintomas graves e óbito está relacionado a variáveis sociodemográficas, presença de comorbidades, entre outros fatores.

Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida (IMC \geq 40).

Diante do cenário atual, é importante que os Determinantes Sociais da Saúde (DSS) sejam levados em consideração ao avaliar a vulnerabilidade para à COVID-19. A maior crise mundial dos últimos tempos ocasionada pela pandemia está sendo responsável não só por milhões de casos e mortes, mas também pelo colapso no sistema de saúde.

Partindo dessa premissa os laboratórios, comunidade científica e demais órgãos globalmente, iniciaram a corrida para amenizar os efeitos da pandemia na vida das pessoas, sobretudo as mais vulneráveis, com a introdução das vacinas que ao longo da história contribuíram e ainda contribuem para o controle e erradicações das doenças, a citar a vacinação contra a poliomielite e a vacina contra a influenza.

Mais de 200 vacinas foram estudadas no mundo, contando com esse empenho global esse objetivo foi alcançado mais rapidamente. O empenho e dedicação dos pesquisadores e o maciço aporte financeiro ajudaram a tirar do anonimato tecnologias novas, mais rápidas e simples, e no Brasil as vacinas CoronaVac da chinesa Sinovac em parceria com o Instituto Butantã e a vacina do laboratório britânico Astrazeneca junto a universidade Oxford em parceria com a Fiocruz, conseguiram a liberação para uso emergencial e continuam em tramitação para o seu uso regular. São imunobiológicos que provaram ser eficazes e seguros para de fato se encontrar um controle e futura erradicação da Covid – 19 no Brasil e no mundo.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Brasil é uma referência internacional de política pública de saúde. O país já erradicou, por meio da

vacinação, doenças de alcance mundial como a varíola e a poliomielite (paralisia infantil). A população brasileira tem acesso gratuito a todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Em São Bento do Una, Pernambuco, o Serviço de Imunização, atua na gestão, planejamento, no acondicionamento municipal, no fornecimento de vacinas e imunobiológicos, no treinamento e na capacitação de recursos humanos. A rede de atenção à saúde que dispõe atualmente de 14 salas de vacina em unidades básicas de saúde.

Das 14 salas de vacinas 01 atuam com Câmaras de conservação para acondicionamento de vacina (Central de vacina e distribuição). As demais com refrigeradores em temperatura de +2°C a +8°C com baterias.

- O Ministério da Saúde apresentou em 01 de dezembro de 2020, definições preliminares da estratégia que vai pautar a vacinação da população contra a COVID-19, com indicação de prováveis grupos prioritários, eixos estratégicos do plano operacional, expectativas de prazos e as fases da vacinação dos grupos prioritários, porém até o momento nada de oficial foi divulgado.
- A pandemia decorrente do novo Coronavírus apresenta desafios extraordinários para a saúde e para todas as autoridades sanitárias do mundo. Atualmente, não há vacinas registradas pela Anvisa para prevenir a COVID-19. Hoje, existem quatro vacinas autorizadas pela Anvisa para desenvolvimento de ensaios clínicos fase 3 no país.
- As vacinas em estudo contra a COVID-19 usam diferentes tecnologias, incluindo vetor de adenovírus, vírus inativado, vacinas de RNA. Diante destas situações, necessitamos atuar em conjunto de maneira estratégica, avaliando possíveis cenários para planejamento assertivo quanto ao processo de vacinação da população alvo do município.

OBSERVAÇÃO: É importante salientar a natureza dinâmica do plano e a necessidade de reavaliar, sempre que necessário, os prazos e ações propostas em função dos diferentes cenários que, porventura, sejam observados e pelas constantes atualizações do Ministério da Saúde.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

- Preparar a rede de atenção à saúde e toda a infraestrutura necessária para vacinação contra a COVID-19 em São Bento do Una, a fim de reduzir a morbidade e mortalidade pela doença no município, além de diminuir a transmissão do vírus entre as pessoas, descrevendo o planejamento das ações e estratégias para vacinação contra o covid-19.

2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a equipe de governança do projeto de vacinação contra a COVID-19.
- Apresentar a população alvo de vacinação contra a COVID-19 para cada fase;
- Estruturar unidades vacinadoras;
- Planejar vacinação extramuro;
- Prover equipamentos, insumos e materiais para a vacinação contra a COVID-19;
- Prover recursos humanos necessários e capacitá-los para vacinação contra a COVID-19;
- Organizar o planejamento logístico de transporte do imunobiológico;
- Elaborar o plano de comunicação da vacinação contra a COVID-19;
- Preparar a rede frio para a vacinação contra a COVID-19.
- Realizar vacinação porta a porta para os grupos prioritários (idosos e acamados) que não possuem fácil acesso ao serviço de saúde ou locomoção.
- Realizar as estratégias de comunicação para a população quanto à vacinação contra a COVID-19.
- Aprimorar a estruturação da central de vacina e distribuição (PNI) e abrir um centro de vacinação contra o COVID-19.

3. POPULAÇÃO ALVO

Todos os cidadãos são-bentenses serão beneficiados com a vacinação contra a COVID-19 já que a importância da vacinação extrapola os benefícios individuais e corrobora para um efetivo controle da doença em nosso município.

A situação epidemiológica do município fez com que a definição dos grupos prioritários seja feita de maneira a atender as necessidades locais e que diminuam a morbi/mortalidade de pessoas mais susceptíveis a Covid-19.

A estimativa é atingir 90% da população alvo são-bentense, salientando a inexistência de estudos que comprovem a eficácia da vacina em pessoas da faixa etária < de 18 anos e gestante, pessoas com deficiência institucionalizadas, população indígena aldeada, no caso São Bento do Una não tem pessoas indígenas aldeados.

A Anvisa publicou “Guia sobre os requisitos mínimos para submissão de solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19”, conforme Guia nº 42/2020 – versão 1, de 02/12/2020, que expressa o entendimento da agência sobre as melhores práticas com relação a procedimentos, rotinas e métodos considerados adequados ao cumprimento de requisitos técnicos ou administrativos exigidos pelos marcos legislativo e regulatório da Agência.

Trata-se de instrumento regulatório não normativo, de caráter recomendatório e não vinculante, sendo, portanto, possível o uso de abordagens alternativas às proposições aqui dispostas, desde que compatíveis com os requisitos relacionados ao caso concreto. O Guia fornece os requisitos mínimos sobre as informações que devem ser submetidos à Anvisa para fins de uma autorização emergencial e temporária de uso da vacina na condição experimental contra a COVID-19.

A Anvisa não considera que a disponibilidade de uma vacina COVID-19 por meio da autorização para o uso emergencial e temporário, por si só, é fundamento e justificativa para interromper o acompanhamento em um ensaio clínico em andamento. Sendo assim, mais de uma vacina, de fabricante diferente com esquema de vacinação diferente poderá ser ofertado na estratégia.

4. PROVÁVEIS VACINAS

Quatro vacinas contra o COVID-19 estão na fase 3 de testes no Brasil e, caso estejam nos critérios definidos pelo Ministério da Saúde, poderão pedir uso emergencial. São elas:

- AstraZeneca + Universidade de Oxford: 70% de eficácia, com uma variação de 62% a 90%, provável esquema com de duas doses.
- CoronaVac: 50,38% eficácia divulgada, provável esquema com de duas doses.
- Pfizer + BioNTech: 95% de eficácia e mais de 94% eficaz em idosos acima de 65 anos, segundo dados preliminares da fase 3, provável esquema com de duas doses.
- Janssen: ainda sem a taxa de eficácia divulgada, provável esquema em dose única.

As Principais vacinas aprovadas que estão sendo distribuídas no Brasil para uso emergencial são; Sinovac e Astrazenica. Conforme exposto no quadro abaixo:

Vacina Sinovac/Butatan	Vacina Astrazenica/Fiocruz
<ul style="list-style-type: none"> - 1º Lote: Apresentação unidose (1dose/frasco). - Frasco ampola com 0,5 ml validade após abertura do frasco: uso imediato. - 2º Lote: Apresentação multidose (10 doses/frasco). - Frasco ampola com 5ml validade após abertura do frasco: 8 horas. - Conservação: +2°C a +8° C. - Via de administração: Intramuscular. - Volume da dose: 0,5ml/dose. - Esquema de vacinação: 2 doses com intervalo de 28 dias. - Eficácia de 77,96% em casos ambulatoriais, hospitalares e 100% em casos graves. 	<ul style="list-style-type: none"> - Multidose (10 doses/frasco). - Frasco ampola com 5ml. - Validade após abertura do frasco: 6 horas. - Conservação: +2°C a +8° C. - Via de administração: Intramuscular. - Volume da dose: 0,5ml/dose - Esquema de vacinação: 2 doses com intervalo de 12 semanas. - Eficácia: 73,43%.

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Para organização das ações e planejamento da campanha foi composta por uma comissão, que envolve enfermeiros, técnico em Enfermagem, Epidemiologistas e gestores.

Foi organizado a estrutura física com equipamentos adequados para garantia do armazenamento e distribuição da vacina de forma segura, com segurança 24 horas e profissionais treinados para o trabalho.

A equipe do PNI municipal realizou treinamento de uma equipe com 16 vacinadores, tanto de especificações sobre a vacina de acordo com as notas técnicas, quanto de digitação de registros das doses aplicadas no SI-PNI.



6. ETAPAS, GRUPOS E ESTRATÉGIAS PARA APLICAÇÃO DA VACINA

O Ministério da Saúde divulgou no dia 01 de dezembro de 2020, os primeiros pontos da estratégia "preliminar" para a vacinação da população. O plano será dividido em quatro fases dependendo do número de doses recebida pelo município de São Bento do Una-Pernambuco.

Profissionais de Saúde de linha frente Covid; Profissionais de saúde do setor de isolamento do Hospital Municipal Maria Tereza Mendonça; Profissionais de saúde geral do Hospital Municipal Maria Tereza Mendonça.

Pessoas com 60 anos ou mais internados em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI); Profissionais que atuam em instituições de longa permanência para idosos; Pessoas de 90 anos ou mais; Pessoas de 85 a 89 anos; Profissionais de saúde do Ambulatório Municipal de Saúde; Profissionais de saúde que atuam no acolhimento, transporte e assistência direta; - Profissionais de saúde Unidades Básicas de Saúde. (UBS) da zona Urbana e Rural; Agentes comunitários de saúde e Agentes de Combates a Endemias que atuem na visitação direta a domicílios;

Trabalhadores de saúde que atuem em instituições privadas que tenham contato direto a pacientes com suspeita e/ou confirmados de Covid – 19; Trabalhadores de saúde autônomos que tenham contato direto com pacientes com suspeita e/ou confirmados de Covid-19; Profissionais da saúde de 60 anos ativos.

Pessoas de 80 a 84 anos; Trabalhadores do serviço de funerária e coveiros; Pessoas de 75 a 79 anos; Povos e comunidades tradicionais Quilombolas.

Pessoas de 70 a 74 anos, de 65 a 69 anos, de 60 a 64 anos, de 18 a 59 anos com comorbidades, - Pessoas com doenças crônicas; Pessoas portadoras de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial, Trombofílias, Doença Renal, DPOC/ASMA, doença Cardiovascular e Cerebrovascular, portador de câncer, Anemia Falciforme, transplantados, obesos mórbidos (IMC >40);

Deficiência permanente; Trabalhadores da educação do Ensino Básico (Creche, Pré-escolas, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, profissionalizantes e EJA); Trabalhadores da educação do Ensino Superior;

Trabalhadores da educação de instituições privadas que atuem nos limites geográficos do município de S.B.U-PE; Forças de segurança e salvamento, Forças Armadas; Trabalhadores do transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso; Caminhoneiros; Trabalhadores industriais.

6.1 Etapa 01

Nº	GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO
1	- Profissionais de Saúde de linha frente Covid. - Profissionais de saúde do setor de isolamento do Hospital Municipal Maria Tereza Mendonça.	CPF, CNS, escala de trabalho mensal.	In Loco e Centro de Vacinação Covid.
2	- Profissionais de saúde geral do Hospital Municipal Maria Tereza Mendonça.	CPF, CNS, escala de trabalho mensal.	In Loco e Centro de Vacinação Covid.
3	- Pessoas com 60 anos ou mais internados em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	Relação de nomes disponibilizados pela gerência do serviço, CPF e CNS.	In Loco.
4	- Profissionais que atuam em instituições de longa permanência para idosos.	Relação de nomes disponibilizados pela gerência do serviço, CPF e CNS.	In Loco.
5	- Pessoas com idade igual ou superior a 90 anos ou mais. - Pessoas de 85 a 89 anos.	CPF, CNS e Comprovação de endereço quando necessário.	Domicílio, Centro de Vacinação Covid e Unidades Básicas de Saúde.
6	- Profissionais de saúde do Ambulatório Municipal de Saúde.	CPF, CNS, comprovante de residência e escala mensal de trabalho.	Ambulatório de Especialidades e Centro de Vacinação Covid.

7	<p>- Profissionais de saúde que atuam no acolhimento, transporte e assistência direta.</p> <p>- Profissionais de saúde Unidades Básicas de Saúde. (UBS) da zona Urbana e Rural.</p>	<p>CPF, CNS, comprovante de residência, relação de profissionais expedidas pela coordenação de atenção básica do município.</p>	<p>In Loco e Centro de Vacinação Covid.</p>
---	---	---	---

6.2 Etapa 02

Nº	GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO
8	<p>- Agentes comunitários de saúde e Agentes de Combates a Endemias que atuem na visitação direta a domicílios.</p>	<p>CPF, CNS, relação de profissionais expedidas pela coordenação de atenção básica do município e coordenação de epidemiologia municipal.</p>	<p>In Loco e Centro de Vacinação Covid.</p>
9	<p>- Trabalhadores de saúde que atuem em instituições privadas que tenham contato direto a pacientes com suspeita e/ou confirmados de Covid – 19.</p> <p>- Trabalhadores de saúde autônomos que tenham contato direto com pacientes com suspeita e/ou confirmados de Covid-19.</p>	<p>CPF, CNS, comprovante de residência, registro atualizado do CNES. Registro no Conselho de classe. Declaração de vínculo empregatício.</p> <p>OBS: Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores de saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas. Ressalta-se que especialidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite. OI</p>	<p>In Loco e Centro de Vacinação Covid..</p>
10	<p>- Profissionais da saúde de 60 anos ativos</p>	<p>CPF, CNS. Comprovante de residência, registro atualizado no CNES.</p>	<p>In Loco e Centro de Vacinação Covid.</p>



11	- Pessoas de 80 a 84 anos.	CPF, CNS, comprovante de residência.	Domicílios, Centro de Vacinação Covid e Unidades Básicas de Saúde.
12	Trabalhadores do serviço de funerária e coveiros.	CPF, CNS. Comprovante de residência.	In Loco e Centro de Vacinação Covid

6.3 Etapa 03

Nº	GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO
13	- Pessoas de 75 a 79 anos.	CPF e CNS, comprovante de residência.	In Loco. Centro de Vacinação Covid.
14	- Povos e comunidades tradicionais quilombolas.	CPF e CNS, comprovante de residência.	In Loco. Centro de Vacinação Covid.
15	- Pessoas de 70 a 74 anos.	CPF e CNS, comprovante de residência.	In Loco. Centro de Vacinação Covid.
16	- Pessoas de 65 a 69 anos.	CPF e CNS, comprovante de residência.	In Loco. Centro de Vacinação Covid.
17	- Pessoas de 60 a 64 anos.	CPF e CNS, comprovante de residência.	In Loco. Centro de Vacinação Covid.
18	- Pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades. - Pessoas com doenças crônicas. - Pessoas portadoras de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial, Trombofilias, Doença Renal, DPOC/ASMA, doença Cardiovascular e Cerebrovascular, portador de câncer, Anemia Falciforme,	CPF e CNS, Comprovante de residência. OBS: Cabe esclarecer que a vacinação será realizada mediante a comprovação da patologia (laudo médico). Ressalta-se que TODOS os portadores de comorbidades serão contemplados com a vacinação covid-19. Entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa , conforme disponibilidade de vacinas. Ressalta-se também que as	In Loco. Centro de Vacinação Covid. Domicílios.



	transplantados, obesos mórbidos (IMC >40).	especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite .	
19	- Pessoas com deficiência permanente.	- Relação de nomes disponibilizados pela gerência do serviço, CPF e CNS, Comprovante de residência, laudo médico.	In Loco. Centro de Vacinação Covid. Domicílios.

6.4 Etapa 04

Nº	GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO
20	- Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, profissionalizante e EJA).	CPF, CNS, comprovante de residência, e comprovação expedida pela gestão da unidade escolar. OBS: Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da educação que atuem nos limites geográficos do município de SBU serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa , conforme disponibilidade de vacinas. Ressalta-se que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite .	Centro de Vacinação Covid-19.
21	- Trabalhadores Educação do ensino superior que atuem nos limites geográficos do município de S.B.U-PE - Trabalhadores da educação de instituições privadas que atuem nos limites geográficos do	CPF, CNS, comprovação expedida pela gestão escolar. Comprovante de residência. OBS: Cabe esclarecer que TODOS serão contemplados com a vacinação covid-19, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa conforme a disponibilidade de vacinas. Ressalta-se que as	Centro de Vacinação Covid



	município de S.B.U-PE.	especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite .	
22	- Profissionais de segurança e salvamento.	CPF, CNS e comprovante de residência, comprovação expedida pela gerência do respectivo órgão. OBS: Cabe esclarecer que TODOS serão contemplados com a vacinação covid-19, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa conforme a disponibilidade de vacinas. Ressalta-se que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite .	Centro de Vacinação Covid-19.
23	- Profissionais das Forças Armadas.	CPF, CNS e comprovante de residência, comprovação expedida pela gerência do respectivo órgão. OBS: Cabe esclarecer que TODOS serão contemplados com a vacinação covid-19, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa conforme a disponibilidade de vacinas. Ressalta-se que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite .	Centro de Vacinação Covid-19.
24	-Trabalhadores do transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso.	CPF, CNS, CNH. Comprovante de residência. Declaração de vínculo. OBS: Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores serão contemplados com a vacinação covid-19. No entanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa , conforme disponibilidade de vacinas.	Centro de Vacinação Covid.



		Ressalta-se que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite .	
25	- Caminhoneiros	CPF, CNS, CNH, Comprovante de residência. OBS: Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores serão contemplados com a vacinação covid-19, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa , conforme disponibilidade de vacinas. Ressalta-se que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite .	Centro de Vacinação Covid-19.
26	- Trabalhadores industriais.	CPF, CNS, CNH, Comprovante de residência. Declaração de vínculo. OBS: Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores serão contemplados com a vacinação covid-19, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa , conforme disponibilidade de vacinas. Ressalta-se que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite .	Centro de Vacinação Covid-19.

7.COMUNICAÇÃO SOCIAL

Campanha publicitária seguirá um planejamento de acordo com a evolução de cada etapa da vacinação. Dar-se-á aqui no município através das redes sociais Facebook e Instagram: @prefeiturasbu, pelo telefone, (81) 9.9509-1202. Para enviar mensagens com informações atualizadas, monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos, Fake News e informações equivocadas, aproximar as assessorias de comunicação dos estados para alinhamento de discurso e desenvolvimento de ações.

Além de ser instrumento potencializador para alcançar os resultados esperados, através do repasse de informações de forma regular, com uso de linguagem clara e acessível a todos, atendendo as sessões de interesse coletivo, com a deficação do público-alvo, mensagens-chave e medidas estratégicas. Diariamente o Boletim Epidemiológico Municipal são apresentados os dados de doses aplicadas e público contemplado.



8. BENEFÍCIOS ESPERADOS/OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Essas ações de vacinação visam atender a todos os são-bentense e proteger a população alvo da campanha, diminuindo a propagação da COVID – 19 e a morbimortalidade e até mesmo sequelas graves, que podem comprometer a qualidade de vida e saúde das pessoas. Nesse contexto, a vacinação torna-se a medida mais importante, no sentido de minimizar os impactos da pandemia no nosso município.

O Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 é um documento norteador da condução das ações e da operacionalização da vacinação considerando as especificidades dos distritos sanitários de forma a otimizar recursos, dando transparência e eficiência à execução do plano de vacinação.

*Recomenda-se que seja feita uma curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou febril aguda, antes da aplicação da vacina.

***NOTA DE ESCLARECIMENTO:** Ao final do expediente e considerando a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos, a fim de evitar percas técnicas, direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra covid-19. **NÃO DEIXE DE VACINAR!! NÃO DESPERDICE DOSES DE VACINA!!**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Governo Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e todos os setores técnicos envolvidos vem envidando esforços para o cumprimento das etapas apresentadas neste plano. Vale salientar que a versão é preliminar e está sujeita a alterações em consonância com novas orientações da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

Com objetivo de acelerar o processo de vacinação no estabelecimento de saúde, o Módulo de Campanha Covid-19 será carregado previamente na base nacional, pelo Ministério da Saúde, com os registros dos cidadãos dos grupos prioritários estabelecidos no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid19, de acordo com a faixa etária, trabalhadores da saúde e de outras áreas, comorbidades e grupos populacionais.

Para identificação desses grupos prioritários serão pesquisadas as bases de dados nacionais do CADSUS (faixa etária), CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) (comorbidades), Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade (APAC) (comorbidades), Boleto de Produção Ambulatorial Individualizado (SIA/BPAI) (comorbidades), Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) (comorbidades). Outros grupos prioritários cujas respectivas instituições representativas enviaram a lista com identificação nominal, também serão cadastrados previamente.

10. REFERÊNCIAS

ANDERSON, E. J. et al. Safety and Immunogenicity of SARS-CoV-2 mRNA-1273 Vaccine in Older Adults. **New England Journal of Medicine**, 2020. p. 1–12.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Instrução normativa - IN Nº 77, de 17 de novembro de 2020. Diário Oficial da União, p. 60440, Brasília, DF, 18 de nov. 2020.

BRASIL. **Vigitel Brasil 2019**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. **Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos**. Departamento de Ciência e Tecnologia. Relatório Técnico – Monitoramento de vacinas em desenvolvimento contra Sars-CoV-2. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/novembro/13/20201030_cgpcclin_decit_sctie_ms_relatorio_tecnico_monitoramento_vacinas_sars-cov-2_final.pdf. Brasília, 2020.

BRASIL. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Brasília: Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

CANSINO BIOLOGICS INC.; BEIJING INSTITUTE OF BIOTECHNOLOGY. **Phase III Trial of A COVID-19 Vaccine of Adenovirus Vector in Adults 18 Years Old and Above**.

ELLER, R; SILVA, D. B. **Avaliação de um programa de triagem neonatal para doença falciforme**. J. Pediatr. (Rio J.). 2016, v. 92, n. 4, p.409-413.

CHANDRASHEKAR, A. *et al.* **SARS-CoV-2 infection protects against rechallenge in rhesus macaques**. **Science**, v. 369, n. 6505. p. 812–817, 14 Aug. 2020.

**RESPONSÁVEIS PELO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A
COVID-19 EM SÃO BENTO DO UNA-PE**

Prefeito

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

**Secretária Interina Municipal de Saúde
ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO**

**Coordenadora Municipal do Programa Nacional de Imunização – PNI
MARIA MICHELLE VALENÇA DE AZEVEDO**

São Bento do Una- PE, _____ de _____ de 2021.

ANEXOS

Anexo 1 – GRUPOS PRIORITÁRIOS

Anexo 2 – TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO PROFISSIONAL

Anexo 3 – TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO



Anexo 1

GRUPOS PRIORITÁRIOS	
<p>De acordo com a 4º edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, foi realizado o ordenamento dos grupos prioritários. Inicialmente, a campanha aconteceria em quatro fases, entretanto diante do número de doses disponíveis da vacina contra a COVID-19, a ordem abaixo será seguida para avanço da vacinação:</p>	
<p>1 – Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas. 2- Pessoas com deficiência institucionalizadas. 3- Povos indígenas vivendo em terras indígenas. 29 -Trabalhadores de saúde. 5- Pessoas de 90 anos ou mais. 6 -Pessoas de 85 a 89 anos. 7 -Pessoas de 80 a 84 anos. 8 -Pessoas de 75 a 79 anos. 9-Povos e comunidades tradicionais Ribeirinhas- N/A. 10- Povos e comunidades tradicionais Quilombolas. 11- Pessoas de 70 a 74 anos. 12- Pessoas de 65 a 69 anos. 13- Pessoas de 60 a 64 anos. 14- Pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades. 15- Pessoas com deficiência permanente. 16- Pessoas em situação de rua. 17-População privada de liberdade. 18-Funcionários do sistema de privação de liberdade.</p>	<p>19-Trabalhadores da educação do ensino básico (Creche, Pré-escolas, Ensino Fundamental I e II. Ensino Médio, profissionalizantes e EJA). 20-Trabalhadores da educação do ensino superior. 21- Forças de segurança e salvamento. 22- Forças Armadas. 23-Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros. 24- Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário. 25- Trabalhadores de transporte aéreo. 26- Trabalhadores de transporte aquaviário. 27- Caminhoneiros. 28- Trabalhadores portuários. 29- Trabalhadores industriais.</p>

Anexo 2

TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, _____,
lotado no (a) _____,
função de _____, CPF
nº _____ na Data: ____ / ____ / _____, declaro
estar ciente dos benefícios e efeitos colaterais, assim como dos riscos a que
estarei exposto por esta recusa da vacina contra o COVID 19, na qual fui
orientado (a) por este serviço a realizar em função das atividades
desempenhadas neste estabelecimento de saúde, sendo que por minha
responsabilidade estou deixando de ser imunizado.

Desta forma, isento este serviço, bem como o órgão de lotação de
quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para minha
saúde ocupacional.

1830 São Bento do Una – PE, ____ / 1900 / ____.

**Anexo 3****TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO**

Eu, _____

Responsável por _____

Parentesco: _____,

CPF Nº _____ na Data: ____/____/____,

declaro estar ciente dos benefícios e efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarei exposto por esta recusa da vacina contra o COVID 19, na qual fui orientado (a) por este serviço a realizar em função dos benefícios que a vacinação traz para indivíduo, família e comunidade, sendo que por minha responsabilidade estou deixando de ser imunizado.

Desta forma, isento este serviço, bem como o órgão da administração direta, de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para minha saúde.

1830 São Bento do Una-PE, _____/_____/_____.
1000